

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

PORTARIA N.º 178/2021

Prorroga o prazo do Processo Administrativo n.º 03/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar o prazo para a apresentação do relatório final pela Comissão do Processo Administrativo n.º 03/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido no artigo 3º da Portaria n.º 524/2020, que instaurou o Processo Administrativo n.º 03/2020, bem como do artigo 1º da Portaria n.º 79/2021, por mais 60 (sessenta) dias, para a finalização do Processo pela respectiva Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, Em. 16 de abril de 2021.

MARCOS PEDRO VEBER Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal e no site da Prefeitura de Luiz Alves www.luizalves.sc.gov.br

Gilmar Lorenceti da Silva Secretário Municipal de Administração

